

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2024Protocolo nº: 3107 / 2024Data: 09/09/24Data de Entrada: 11:15Espécie: P.B.L nº _____Assinista: Realiza

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE

“Concede Título de Cidadão Portograndense aos membros do Anexo I deste Decreto Legislativo e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO GRANDE, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Porto Grande aprovou e eu, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis o art. 56, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO.**

Art. 1º - A Câmara Municipal de Porto Grande concede **Título de Cidadão Portograndense** as Vossas Excelências do anexo I deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - A homenagem tem por objetivo reconhecer publicamente seus relevantes serviços prestados a nossa terra e a nossa gente.

Art. 3º - Será expedido diploma em solenidade pública, em horário e data a ser marcada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ ANTERO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE – AP, 09 de setembro de 2024.

Narson da Silva Santos

Presidente CMPG